



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

EDITAL N.º 872, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONVOCA AS ENTIDADES CONTEMPLADAS POR EMENDAS IMPOSITIVAS PARA APRESENTAR PLANO DE TRABALHO E DOCUMENTOS EXIGIDOS PELA LEI N.º 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014.

O Município de Capão da Canoa convoca as Entidades contempladas por Emendas Impositivas, **conforme descrição constante no Anexo 01, para que no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da data de publicação deste Edital, protocolem seus respectivos Planos de Trabalhos e documentos descritos no Anexo 02,** nos termos do artigo 22 e incisos; artigo 33 e incisos; artigo 34 e incisos; artigo 39; artigo 48 e artigo 51, da Lei n° 13.019/2014 e demais dispositivos legais, sob pena de remanejamento das Emendas Impositivas.

Os Planos de Trabalho e documentos das Entidades contempladas pelas Emendas Impositivas, exigidos pela Lei n° 13.019/2014, para sua execução, devem atender o interesse público, sendo avaliados pela Administração Municipal, objetivando a celebração de parceria, nos termos da Lei Federal n° 13.019/2014, do Decreto Municipal n° 181, de 27 de junho de 2017, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis e ao disposto no presente Edital.

Os projetos e documentos, conforme supracitado, **deverão ser apresentadas no prazo de 10 dias contados da publicação deste Edital**, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Capão da Canoa, sito à Av. Paraguassú, n° 1881, Bairro Centro, Município de Capão da Canoa/RS ou pelo site da Prefeitura Municipal de Capão da Canoa, através do link <https://capaodacanoa.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5>.

A íntegra do Edital e seus anexos pode ser obtida gratuitamente no site da Prefeitura Municipal de Capão da Canoa, através do link <https://www.capaodacanoa.rs.gov.br/site/home>.

Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Orçamento e Finanças, através do Telefone (51) 3995-1100 – Ramais 1155 e/ou 1165, de segunda-feira à sexta-feira, no seguinte horário: 13h45 às 18h30h.

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A1A3-FD49-82D6-2CCD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMAURI MAGNUS GERMANO (CPF 537.XXX.XXX-49) em 18/11/2022 23:04:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://capoacanoa.1doc.com.br/verificacao/A1A3-FD49-82D6-2CCD>

| NRO | TIPO | ORIGEM | AUTOR | COD | ÓRGÃO EXECUTOR | OBJETO DA EMENDA | VALOR | MEMO | DATA INICIO | DATA FIM | Situação |
|-----|------------|------------|---------|-----|------------------------------------|-------------------------------|------------|------------|-------------|------------|----------|
| 6 | IMPOSITIVA | INDIVIDUAL | EDUARDO | 4 | SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS | SS - ASSOC COM JD BEIRA MAR | 15.000,00 | 5.285/2022 | 01/05/2022 | 31/12/2022 | |
| 7 | IMPOSITIVA | INDIVIDUAL | EDUARDO | 4 | SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS | SS - SACC | 30.000,00 | 5.285/2022 | 01/05/2022 | 31/12/2022 | |
| 11 | IMPOSITIVA | INDIVIDUAL | EDUARDO | 4 | SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS | SS - CLUBE FUT NOVO HORIZONTE | 5.000,00 | 5.285/2022 | 01/05/2022 | 31/12/2022 | |
| 12 | IMPOSITIVA | INDIVIDUAL | EDUARDO | 4 | SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS | SS - ATLÉTICO VETERANOS | 5.000,00 | 5.285/2022 | 01/05/2022 | 31/12/2022 | |
| 13 | IMPOSITIVA | INDIVIDUAL | EDUARDO | 4 | SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS | SS - EC DIAMANTE NEGRO | 5.000,00 | 5.285/2022 | 01/05/2022 | 31/12/2022 | |
| 14 | IMPOSITIVA | INDIVIDUAL | EDUARDO | 4 | SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS | SS - EC SANTA LUZIA | 5.000,00 | 5.285/2022 | 01/05/2022 | 31/12/2022 | |
| 15 | IMPOSITIVA | INDIVIDUAL | EDUARDO | 4 | SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS | SS - ASSOC UNIÃO FUT CLUBE | 13.000,00 | 5.285/2022 | 01/05/2022 | 31/12/2022 | |
| 16 | IMPOSITIVA | INDIVIDUAL | EDUARDO | 4 | SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS | SS - ASSOC ZN FUT CLUBE | 5.000,00 | 5.285/2022 | 01/05/2022 | 31/12/2022 | |
| 22 | IMPOSITIVA | INDIVIDUAL | ADEMAR | 4 | SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS | SS - HOSP. STA LUZIA | 100.000,00 | 5.285/2022 | 01/05/2022 | 31/12/2022 | |
| 28 | IMPOSITIVA | INDIVIDUAL | ARIOSTO | 4 | SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS | SS - ASSOC ESP EXPRESSO MC | 20.000,00 | 5.285/2022 | 01/05/2022 | 31/12/2022 | |
| 30 | IMPOSITIVA | INDIVIDUAL | ARIOSTO | 4 | SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS | SS - C.P.M. CÍCERO BROGNI | 10.000,00 | 5.285/2022 | 01/05/2022 | 31/12/2022 | |
| 56 | IMPOSITIVA | INDIVIDUAL | LAVINA | 4 | SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS | SS - HOSP. STA LUZIA | 18.000,00 | 5.285/2022 | 01/05/2022 | 31/12/2022 | |
| 60 | IMPOSITIVA | INDIVIDUAL | LETÍCIA | 4 | SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS | SS - CENTRO REC NSA SRA APAR | 50.000,00 | 5.285/2022 | 01/05/2022 | 31/12/2022 | |
| 61 | IMPOSITIVA | INDIVIDUAL | LETÍCIA | 4 | SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS | SS - AMA (AUTISTAS) | 17.925,00 | 5.285/2022 | 01/05/2022 | 31/12/2022 | |
| 6 | IMPOSITIVA | BANCADA | PTB | 4 | SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS | SS - SOCIEDADE DE BOCHAS | 100.000,00 | 5.285/2022 | 01/05/2022 | 31/12/2022 | |
| 17 | IMPOSITIVA | BANCADA | PSB | 4 | SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS | SS - C.P.M. EMEF CURTINOVE | 30.000,00 | 5.285/2022 | 01/05/2022 | 31/12/2022 | |
| 18 | IMPOSITIVA | BANCADA | PSB | 4 | SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS | SS - C.P.M. EMEF VIZZOTTO | 15.000,00 | 5.285/2022 | 01/05/2022 | 31/12/2022 | |
| 20 | IMPOSITIVA | BANCADA | PSB | 4 | SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS | SS - CENTRO REC NSA SRA APAR | 30.000,00 | 5.285/2022 | 01/05/2022 | 31/12/2022 | |
| 43 | IMPOSITIVA | BANCADA | PP | 4 | SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS | SS - CENTRO REC NSA SRA APAR | 26.000,00 | 5.285/2022 | 01/05/2022 | 31/12/2022 | |
| 45 | IMPOSITIVA | BANCADA | PP | 4 | SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS | SS - EMEE ANA BAUER | 50.000,00 | 5.285/2022 | 01/05/2022 | 31/12/2022 | |
| 51 | IMPOSITIVA | BANCADA | PDT | 4 | SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS | SS - CTG JOÃO SOBRINHO | 38.800,00 | 5.285/2022 | 01/05/2022 | 31/12/2022 | |
| 54 | IMPOSITIVA | BANCADA | PDT | 4 | SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS | SS - ASSOC. COM. ZONA NOVA | 30.000,00 | 5.285/2022 | 01/05/2022 | 31/12/2022 | |

| ITEM | <u>LISTA DE DOCUMENTOS</u> 13.019/2014 |
|------|--|
| 01 | Cópia do Estatuto Social expedida pelo cartório de registro civil (inciso III, art. 34) |
| 02 | Cópia da certidão da última alteração estatutária emitida pelo Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas (inciso III, art. 34) |
| 03 | Cópia da ata da eleição da atual diretoria (inciso V, art. 34) |
| 04 | Cópia da certidão da última alteração da Diretoria emitida pelo Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas (inciso III, art. 34) |
| 05 | Cópia do quadro da relação nominal com a qualificação de todos os membros da diretoria (inciso VI, art. 34) |
| 06 | Estatuto Social: Indicar artigo correspondente no Estatuto que conste que a entidade tem objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social – (inc. I, art. 33, lei 13.019/2014) |
| 07 | Estatuto Social: Indicar artigo correspondente no Estatuto que conste que em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza (inc. III, art. 33, lei 13,019/14) |
| 08 | Estatuto Social: Indicar artigo correspondente no Estatuto que conste que a OSC não possui fins lucrativos. |
| 09 | Estatuto Social: Indicar artigo correspondente no Estatuto que conste que a OSC não remunera seus membros da Diretoria |
| 10 | PLANO DE TRABALHO – informando a política pública a ser contemplada (artigo 22 e incisos) |
| 11 | Declaração do Contador: que a escrituração está de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade (inc. IV. Art. 33) |
| 12 | Possuir existência mínima da OSC de um (01) ano (inc. V. "a", art. 33) |
| 13 | Possuir experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante (histórico, fotos, publicação de jornal, participação em eventos, título e certificações) (inc. V. "b", art. 33) |
| 14 | Possuir instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria (Declaração do Presidente assinada) (inc. V. "c", art. 33) |
| 15 | Certidão negativa de débitos municipais (inciso II, art. 34) |
| 16 | Certidão de regularidade do FGTS (inciso II, art. 34) |
| 17 | Certidão negativa de débitos trabalhistas (inciso II, art. 34) |
| 18 | Certidão negativa de débitos de dívida ativa e contribuições sociais (inciso II, art. 34) |
| 19 | Certidão negativa da Fazenda Estadual (inciso II, art. 34) |
| 20 | Comprovação que a organização da sociedade civil tem endereço no local por ela declarada |
| 21 | Cópia do Código Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ |
| 22 | Declaração assinada pelo Presidente da OSC que a entidade está em pleno funcionamento de suas atividades atualmente |
| 23 | Declaração assinada pelo Presidente que a OSC não incorre em nenhuma das vedações previstas no art. 39 da Lei 13.019/14 |
| 24 | Cronograma de desembolso (artigo 48) |
| 25 | Abertura de conta corrente exclusiva para parceria, sem custos para Entidade, portanto, sem a cobrança de taxa de manutenção, extratos etc, os pagamentos devem ser feitos por transferência eletrônica (artigo 51) |
| 26 | Três Orçamentos dos bens a serem adquiridos e/ou serviços que serão contratados; e/ou Declaração assinada pelo Presidente da OSC declarando que os valores foram fixados na média de mercado. |
| 27 | Termo de fiscalização e vistoria emitido pela Secretária da Fazenda – setor de fiscalização/notificação. |
| 28 | Declaração assinada pelo presidente que a OSC cumpre os requisitos definitivos no Edital de Chamamento. |
| 29 | Declaração do presidente da OSC que a organização da sociedade civil tem endereço no local indicado/declarado no presente parceria. |